CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58
Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2023.

SUMULA - APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

D E C R E T O.

Art. 1º. – Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Rio Bom, referente ao Exercício Financeiro de 2021, acatando assim, o Acórdão de Parecer Prévio nº. 313/22 – Primeira Câmara, no Processo nº. 192271/22, no qual o Tribunal de Contas do Estado do Paraná opinou pela Regularidade das Contas,de acordo com a Lei vigente.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, aos 18 dias do mês de Abril do ano de 2023.

JADILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara